



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000183/2024
Processo: 10481-00 2024

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Julio César Rossignoli Barros, Juraci Scheffer - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se do Projeto de Lei número 183/2024 de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes visando instituir o Programa Escolas Sustentáveis e dá outras providências.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Desta maneira, analisando o conteúdo da proposta não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito.

Assim, pelo conteúdo do projeto proposto e por não existirem obstáculos jurídicos à proposição é que liberamos para seguir os demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto

Vereadora Cida Oliveira - PT

Juraci Scheffer ad hoc

Vereador Juraci Scheffer - PT

Julio César Rossignoli Barros ad
hoc

Vereador Julinho Rossignoli - PP